

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

“Onde está a Joana”

RENASCENÇA e LOGO

O presente regulamento estabelece as regras de participação no passatempo “ONDE ESTÁ A JOANA”, organizado pela RÁDIO RENASCENÇA, LDA., com sede na Quinta do Bom Pastor, Estrada da Buraca, 8-12, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de registo e de pessoa coletiva 500 725 373, em conjunto com a LOGO, uma **marca Generali Seguros, S.A.**, com sede na Avenida da Liberdade, nº 242, 1250-149, Lisboa, pessoa coletiva 500 940 231.

1. TERMOS E CONDIÇÕES DO PASSATEMPO

a) O passatempo “ONDE ESTÁ A JOANA” (doravante referido como o “passatempo”) é uma ação de promoção organizada pela Rádio Renascença e pela LOGO (doravante referidas como as “entidades organizadoras”) que tem por objeto a atribuição de 3 seguros LOGO Auto, na opção “Topping” + 1 bilhete duplo para o evento “Desconfia”, da Joana Marques, aos participantes que encontrem a imagem da Joana Marques impressa em cartão, escondida em zonas estratégicas das cidades de Lisboa e Porto. Em cada dia, apenas uma dessas imagens terá o prémio “Seguro LOGO Auto Topping durante 1 ano” acrescido da oferta de 1 bilhete duplo para o evento “Desconfia”, da Joana Marques, para o dia 22 ou 23 de março de 2024. Os restantes participantes que encontrem a imagem da Joana Marques impressa em cartão, escondida em zonas estratégicas das cidades de Lisboa e Porto, terão o prémio 1 bilhete duplo para o dia 22 ou 23 de março de 2024.

b) O passatempo realiza-se entre as 08h e as 10h, nos dias 29 de janeiro e 1 de fevereiro de 2024, em Lisboa, entre as 08h e as 10h e no dia 30 de janeiro de 2024, no Porto.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

a) O Passatempo destina-se a todos os cidadãos portugueses e estrangeiros, residentes em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, com idade igual ou superior a 18 anos (inclusive) de idade à data da sua participação.

b) Não serão admitidos ao Passatempo todos aqueles que sejam sócios, administradores, funcionários, prestadores de serviços ou colaboradores das entidades organizadoras ou de sociedades que com estas estejam em relação de domínio ou de grupo e respetivos familiares e, de uma maneira geral, todos aqueles

cujos relacionamentos com as entidades organizadoras possam pôr em causa a imparcialidade e a transparência do Passatempo.

- c) Podem participar todas as pessoas que estejam no local, sem pré-inscrição.
- d) Cada pessoa só pode ganhar uma vez.
- e) O tomador do seguro a oferecer pela LOGO, ou seja, a entidade responsável pelo vínculo contratual e que corresponde ao proprietário do veículo segurado, tem de ter 18 anos e um máximo de 90 anos de idade.
- f) O tomador do seguro e condutor habitual tem que ter carta de condução europeia, residir em Portugal e possuir NIF.
- g) Os cidadãos estrangeiros – residentes em Portugal – só são aceites como condutores habituais, desde que o país de origem pertença à Comunidade Europeia ou tenham procedido à devida aquisição de carta nacional.
- h) O tomador tem que garantir a utilização exclusivamente particular do veículo a segurar. O veículo a segurar tem que ter matrícula nacional.
- i) O prémio de seguro é calculado com base num conjunto de dados relativos ao condutor (data de nascimento, data da carta de condução e código postal) e do automóvel (limitado a veículos de transporte de passageiros particular, com um máximo de 9 lugares e peso bruto até 3.500 kg. Será necessário identificar o veículo – marca, modelo, versão e matrícula- e indicar data de inspeção periódica, caso se trate de um veículo com mais de 4 anos).

3. COMO PARTICIPAR

Nos dias 29 de janeiro e 1 de fevereiro de 2024, em Lisboa, entre as 08h e as 10h e, no mesmo horário, no dia 30 de janeiro de 2024, no Porto, os participantes têm de encontrar uma imagem da Joana Marques impressa em cartão, que estará escondida em zonas estratégicas das cidades de Lisboa e Porto, e que contém o prémio descrito no ponto 4 deste regulamento.

4. OS PRÉMIOS

a) O prémio a atribuir a cada vencedor é constituído por 1 bilhete duplo para o evento “Desconfia”, da Joana Marques, de dia 22 ou 23 de março de 2024, com a seguinte dinâmica:

- 29 de Janeiro, em Lisboa, 10 bilhetes duplos,
- 30 de Janeiro, no Porto, 6 bilhetes duplos,
- 1 de Fevereiro, em Lisboa, 10 bilhetes duplos.

Os bilhetes duplos serão entregues aos primeiros participantes que encontrem as imagens da Joana Marques impressa em cartão, até esgotar a quantidade de bilhetes duplos disponíveis para cada dia.

b) A data dos bilhetes a oferecer é aleatória.

c) Os 3 (três) seguros LOGO Auto, na opção Topping, com validade de 1 (um) ano, serão atribuídos 1 (um) por cada dia da ação. Os 3 (três) seguros serão atribuídos à primeira pessoa que, em cada dia deste passatempo, descubra a imagem da Joana Marques que contém um QRCode da LOGO. Este QRCode dá acesso a uma página do site logo.pt com informação sobre o passatempo.

Caso a primeira pessoa contemplada com o seguro não seja proprietária de um veículo automóvel o prémio passará automaticamente para a segunda pessoa a encontrar a imagem da Joana Marques com um QRCode da LOGO, e assim sucessivamente, até

que se encontre um participante proprietário de um veículo automóvel elegível para este passatempo.

d) O seguro LOGO Auto Topping a oferecer garante a responsabilidade civil contra terceiros, cobertura obrigatória por lei e ainda a proteção de todos os ocupantes do veículo seguro. As coberturas incluídas são: Responsabilidade civil, Assistência em Viagem Normal, Proteção jurídica, Proteção dos Ocupantes, Adicional (cobertura opcional) e Quebra isolada de vidros. Para esta opção, são aceites os veículos que tenham até 25 anos no momento da subscrição. Para mais informações <https://www.logo.pt/auto/seguro-auto>.

e) Os prémios não podem ser substituídos ou trocados e não há alternativas em dinheiro.

f) A entrega do prémio (bilhete duplo para o espetáculo da Joana Marques) será feita pela RENASCENÇA em data a combinar no local.

g) Os vencedores de cada um dos 3 (três) seguros LOGO Auto Topping serão contactados pela LOGO, até um limite de 10 (dez) dias uteis após o dia em que encontraram a imagem da Joana Marques, para procederem à subscrição do seguro LOGO Auto Topping.

5. RESPONSABILIDADE

a) Todos os participantes no passatempo aceitam integralmente, sem dependência de qualquer anterior declaração, os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.

b) Até à extensão máxima permitida pela legislação aplicável e, em caso de motivo atendível, a RENASCENÇA e a LOGO poderão livremente e a todo o tempo cancelar ou anular o passatempo em curso, sem que desse facto resulte qualquer obrigação de indemnizar ou de compensar, por qualquer forma que seja, qualquer participante.

c) Todos os conteúdos disponibilizados pelos participantes no âmbito deste passatempo serão da exclusiva responsabilidade dos próprios, pelo que em nenhuma circunstância poderá a RENASCENÇA e a LOGO serem responsabilizadas por aqueles conteúdos, bem como por quaisquer danos que os mesmos causem, designadamente, à imagem, reputação e/ou ao bom nome de terceiros.

d) A RENASCENÇA e a LOGO não se responsabilizam pela utilização, no âmbito do passatempo, de qualquer conteúdo eventualmente protegido, designadamente, por direitos de autor, sendo a utilização destes conteúdos da responsabilidade exclusiva dos participantes.

6. DADOS PESSOAIS

a) Serão recolhidos os dados pessoais dos participantes ("Titulares dos dados") pela RENASCENÇA e pela Generali Seguros S.A. enquanto entidades responsáveis conjuntas pelo tratamento no âmbito do presente passatempo, serão tratados nos termos da legislação aplicável.

b) Ao participar no passatempo os participantes consentem o tratamento e processamento informático dos seus dados pessoais pela RENASCENÇA e pela Generali Seguros S.A. Os dados recolhidos são os seguintes:

- Nome completo;
- Contacto telefónico;
- Endereço de email;

c) A RENASCENÇA, enquanto entidade organizadora, garante a confidencialidade dos dados pessoais e compromete-se a respeitar a legislação em vigor relativa à privacidade dos Titulares dos dados e a tratar estes dados exclusivamente para a

gestão de participações no Passatempo, com base na adesão dos Titulares dos dados ao mesmo, designadamente, para efeitos de atribuição e entrega do prémio. Os dados serão conservados até 90 dias.

- d) Os participantes podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição e apagamento, assim como revogar o consentimento dado para o tratamento de dados através de carta registada com aviso de receção dirigida à RENASCENÇA.
- e) Os participantes têm ainda o direito a apresentar reclamações perante a autoridade de controlo, em Portugal a Comissão Nacional da Proteção de Dados (CNPD).
- f) O fornecimento dos dados solicitados no contexto do presente passatempo constitui condição indispensável para a participação.
- g) A omissão ou inexactidão dos dados fornecidos pelo seu titular são da sua única e inteira responsabilidade, tornando-se automaticamente inválida a sua participação no passatempo e conseqüente possibilidade de atribuição de prémio, sem que lhe seja devida qualquer indemnização.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- a) O participante garante que é o único titular dos direitos de autor de todos os conteúdos que venha a disponibilizar no âmbito da sua participação e responsabiliza-se perante a RENASCENÇA e a LOGO por este facto, podendo ser excluído se se suspeitar que os referidos conteúdos não são da autoria do participante.
- b) Os participantes autorizam expressamente a RENASCENÇA e a LOGO a utilizar livremente todos os conteúdos que venham a disponibilizar no âmbito da sua participação designadamente a reproduzir e/ou exibir quaisquer vídeos, imagens e/ou frases da autoria dos participantes em quaisquer comunicações, atividades publicitárias e/ou promocionais, destinadas a divulgar iniciativas organizadas pela RENASCENÇA e pela LOGO, ou por quaisquer das sociedades suas associadas, sem que a esse título possa ser exigido à RENASCENÇA e à LOGO qualquer remuneração, contrapartida ou qualquer compensação.
- c) O participante reconhece e aceita que a sua participação é voluntária, cedendo expressa e irrevogavelmente à RENASCENÇA e à LOGO os direitos sobre os conteúdos enviados no âmbito do passatempo, tendo tal licença carácter perpétuo e gratuito.
- d) A RENASCENÇA e a LOGO não se responsabilizam por quaisquer violações de direitos de autor e outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.

8. ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

- a) As entidades organizadoras reservam-se o direito de alterar ou suspender o presente regulamento por qualquer motivo, incluindo problemas técnicos, razões de força maior ou qualquer outra circunstância fora de seu controle, a qualquer momento e sem necessidade de pré-aviso.
- b) Quaisquer alterações efetuadas pelas entidades organizadoras ao regulamento entrarão em vigor imediatamente após a sua publicação.
- c) As entidades organizadoras reservam-se o direito de desqualificar qualquer participante que viole as regras do passatempo ou sobre o qual existam dúvidas razoáveis sobre a sua identidade, veracidade e exatidão das informações transmitidas.
- d) Das decisões das entidades organizadoras não cabe recurso.
- e) Este regulamento está sujeito às leis e regulamentos aplicáveis em Portugal.
- f) Ao participar do passatempo, nomeadamente o acesso ao QRCode, significa que os participantes aceitam integralmente o presente regulamento e as regras nele contidas.

9. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- a) A RENASCENÇA e a LOGO não serão responsáveis por quaisquer danos ou prejuízos que possam resultar da falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do passatempo, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo.
- b) Quaisquer eventuais reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias, contados após a data de decisão do vencedor, sendo decididas pelo júri eleito pela RENASCENÇA, do qual não caberá recurso.

10. FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEIS

Para a resolução de qualquer litígio emergente da execução, inexecução, incumprimento, interpretação ou integração do presente regulamento ou resultante da execução do passatempo, que não seja resolvido por mútuo acordo serão competentes os tribunais da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Qualquer dúvida ou questão sobre este regulamento podem ser colocadas à emissora de rádio RENASCENÇA por telefone para o 213239200.

Lisboa, 29 de janeiro de 2024